



ESTUDOS PRELIMINARES

I – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO E JUSTIFICATIVA:

Esta demanda tem por objeto a contratação de serviços de preparação e pintura interna especializada das paredes da Recepção da Presidência, do Gabinete da Presidência, da sala da Central de Distribuição, da sala do Protocolo e da sala da Central de Mandados, todos localizados no edifício sede do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, incluindo todos os serviços necessários, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e andaimes, além de acabamento, limpeza e retirada de entulho e sobras decorrentes dos serviços, conforme especificações técnicas, detalhamentos e condições relacionadas no Termo de Referência.

Com a melhoria da pandemia da Covid-19 no Estado e o recente retorno integral às atividades presenciais, foi detectada a necessidade de pintura para revitalizar o espaço e torná-lo mais confortável, funcional e apropriado à recepção de autoridades e à quantidade de reuniões e visitas institucionais previstas para acontecerem ao longo dos próximos meses. Há ainda a necessidade de pintura de algumas das salas (Central de Distribuição, da sala do Protocolo e da sala da Central de Mandados) mais atingidas pelo vazamento de água detectado em 14 de março de 2022 no edifício-sede do Tribunal, para reparar os danos identificados.

Para fins de classificação dos serviços de acordo com o Catálogo de Materiais do Estado de Minas Gerais, sugere-se:

LOTE 1			
ITEM	CÓDIGO CATMAS	DESCRIÇÃO NO CATMAS	QUANTIDADE
1	000040380	RECOMPOSICAO DE PINTURA DE PAREDE, PISO, FORRO, INCLUINDO MATERIAIS NECESSARIOS. Complementação da especificação MATERIAIS: TINTA LATEX ACRILICA, ESMALTE, MASSA CORRIDA, DILUENTE, LIXA, ESTOPA E DEMAIS ACESSORIOS.	1

II – RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA:

O levantamento técnico dos serviços, materiais e quantitativos necessários e suficientes para a execução do projeto, foi realizado pelo Almojarifado a partir de visitas técnicas ao local.

III – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DO PARCELAMENTO DO OBJETO:

A adjudicação global dos itens (serviços e materiais) a uma mesma empresa justifica-se pela interdependência dos serviços. Do ponto de vista funcional de execução, torna-se impraticável a execução de itens interdependentes por empresas diversas, pois o eventual inadimplemento de um lote poderia inviabilizar a execução de outros serviços correlatos. Além disso, a adjudicação global dos itens a uma mesma empresa facilitará a gestão e o controle dos inúmeros caminhos críticos pertencentes a cada fase de execução, além de proporcionar uma visão integrada da execução, de forma a visualizar e imprimir ações sistemáticas destinadas a corrigir rumos e garantir a finalização da execução no tempo previsto. Outro ponto é que a competitividade não será prejudicada pela adjudicação global dos itens, porque tratam-se de serviços comuns similares que podem se executados por um mesmo fornecedor, qualquer empresa ou profissional que detenha expertise no ramo.

IV – INDICAÇÃO DO PRAZO DE GARANTIA, CASO HAJA:**Garantia de execução:**

Não será exigida garantia de execução para este objeto.

Garantia do produto/serviço: fabricante, garantia legal ou garantia convencional:

A CONTRATADA deverá fornecer garantia de 90 (noventa) dias a partir da data do recebimento do serviço, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante.

V – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E POSSÍVEIS FORNECEDORES:

Para execução dos serviços definidos, é necessária a contratação de empresa ou profissional que detenha expertise no ramo. São possíveis fornecedores:

- A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- METODO OBRAS E REFORMAS LTDA - ME
- CONSTRUHALLS ENGENHARIA LTDA -ME
- I NEVES DE FIGUEIREDO ENGENHARIA
- DHD PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA -EPP
- R & V SERVICOS DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA -ME
- SANTA HELENA MULTISERVICOS LTDA
- BARROS EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES - EIRELI

- BAVIERA ENGENHARIA LTDA

VI – ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS:

Foi considerada a estimativa preliminar de custos no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme levantamento preliminar com possíveis fornecedores.

VII – CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES:

O objeto a ser contratado atende a especificidades relacionadas à necessidade do Tribunal, de modo que não foi possível identificar contratações públicas com elevado grau de similaridade. Todavia, foram encontrados editais com definições semelhantes para contratações de serviços de preparação e pintura:

- Processo de Compra SIAD nº 021/2021 - Pregão - Fundação Clovis Salgado
- Processo de Compra SIAD nº 1251666 000020/2021 - Pregão - Polícia Militar de Minas Gerais
- Processo de Compra SIAD nº 1261556 000019/2022 - Pregão - Secretaria de Estado de Educação/MG
- Processo de Compra SIAD nº 1541003 000011/2022 - Pregão - Escola de Saúde Pública de Minas Gerais

VIII – ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (A AQUISIÇÃO ATENDERÁ À NECESSIDADE DESCRITA?):

Considerando a necessidade de adequar os ambientes e os estudos acima demonstrados, consideramos **ser viável** a contratação dos serviços de preparação e pintura interna especializada das paredes da Recepção da Presidência, do Gabinete da Presidência, da sala da Central de Distribuição, da sala do Protocolo e da sala da Central de Mandados.



Documento assinado eletronicamente por **KELY CRISTINA BARBOSA MACHADO, Oficial Judiciário**, em 05/04/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO EUSTÁQUIO MOREIRA, Capitão PM**, em 05/04/2022, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE DE ALMEIDA CANTARINO, Assistente Judiciária**, em 06/04/2022, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0228699** e o código CRC **5A8E5D0C**.

22.0.00000429-8

0228699v3

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG